



Código de Ética e Conduta

JCB[®]

Inovação para proteção à vida

1.1 Decisões Éticas	3
1.2 Conceitos Gerais	4
1.3 Princípios de Responsabilidade Social	5
1.4 Relacionamento com Partes Interessadas	6
1.4.2 Compromisso da JGB com os colaboradores	7
1.4.3 Compromisso dos Colaboradores com a JGB	7
1.4.4 Relacionamento com Clientes	9
1.4.5 Relacionamento com Comunidade/Sociedade	9
1.4.6 Relacionamento com Representantes dos Trabalhadores e/ou Sindicatos	11
1.4.7 Relacionamento com Fornecedores	12
1.4.8 Relacionamento com Instituições Financeiras	14
1.4.9 Relacionamento com Acionistas	15
1.4.10 Relacionamento com Empresas Privadas e Públicas	15
1.4.11 Relacionamento com os Concorrentes	16
1.4.12 Relacionamento com a Imprensa e outros Veículos de Comunicação Externa	16
1.5 Informações Sigilosas e Segurança da Informação	17
1.6 Sigilo e Segurança de dados Internos de Clientes, Parceiros e Colaboradores	17
1.7 Utilização dos ODS como Objetivos da Organização	17
1.8 Gerenciamento de Riscos	19
1.9 Compromisso com a Melhoria Contínua do SGI	20
1.10 Soluções Sustentáveis no Desenvolvimento de Novos Produtos	21
1.11 Compras Sustentáveis	22
1.12 Compliance, Anticorrupção, Antissuborno e Contra a Lavagem de Dinheiro	22
1.13 Direitos Humanos	23
1.14 Diversidade, Equidade e Inclusão	24
1.15 Assédio e Abuso	25
1.16 Saúde e Segurança do Trabalho	26
1.17 Preservação do Patrimônio e Utilização dos Espaços da Empresa	27
1.18 Gestão Ambiental	28
1.19 Uso da marca JGB Ltda	28
1.20 Violação do Código de Ética e Conduta	29
1.21 Canal de Denúncias Canal de Ética	30
1.22 Treinamento e Due Diligence	30
1.23 Relacionamento com Agentes Políticos	31
1.24 Termo de Responsabilidade	32

1

Código de Ética e Conduta



8.1 Decisões Éticas

A JGB espera que todos os colaboradores e *stakeholders* de suas empresas adotem este Código de forma contínua, para orientar suas ações e fazer escolhas adequadas, gerando a confiança necessária para agir de acordo com os valores e normas estabelecidas.

Cada seção deste Código apresenta princípios e expectativas em relação aos grupos de interesse que se relacionam com o Grupo JGB.

Embora os tópicos não ditem precisamente como proceder em todas as situações, eles servem como guias para ajudar na tomada de decisões acertadas e para lidar com situações complexas, onde a resposta, muitas vezes, não é óbvia.

Este Código não abrange todas as situações de conflito, mas aponta onde buscar apoio adicional. Quando surgirem dúvidas diante de situações difíceis, recomendamos que seja considerada a RÉGUA ÉTICA e sugerimos que seja respondido as seguintes perguntas:

- É considerado legal ou está de acordo com as políticas e procedimentos da empresa?
- Está alinhada com os princípios e valores adotados pela JGB?
- Poderia representar um risco ou causar danos aos colaboradores ou às instalações da empresa?
- Você se sentiria confortável caso a situação fosse divulgada na imprensa?

Se enfrentar dificuldades em responder a essas perguntas, é seu dever buscar esclarecimento e aconselhamento junto ao seu gestor imediato ou à própria Direção.

Caso experimente desconforto e suspeite que a situação viole os princípios deste Código, é sua obrigação relatar a situação por meio dos canais disponibilizados pela empresa, conforme descrito no Item 1.21 - “Canal de Denúncias | Canal de Ética”.

1.2 Conceitos Gerais

A JGB está firmemente comprometida em conduzir seus negócios de maneira ética, íntegra e em total conformidade com as leis aplicáveis, normas internas da empresa, princípios corporativos, políticas estabelecidas, requisitos das partes interessadas e regulamentares.

Este código é a expressão da cultura do grupo, delineando os princípios e diretrizes que têm como finalidade promover condições sustentáveis de relacionamento e crescimento.

Reflete o compromisso de “fazer sempre o melhor e da melhor forma possível” e enfatiza o respeito por todas as pessoas com as quais o grupo se relaciona na busca de sua missão. As regras de conduta são aplicáveis a todos os níveis hierárquicos da empresa.

As práticas da empresa seguem os valores éticos da sociedade, abrangendo os aspectos sociais, legais, ambientais, organizacionais e individuais, respeitando as normas morais e as boas práticas sociais e ambientais. Os valores, missão e visão de cada empresa do grupo servem como princípios essenciais que guiam as metas e o comportamento de nossos colaboradores e partes interessadas, reforçando o compromisso de respeitar e beneficiar todos os envolvidos.

A ética e a conduta são conceitos relacionados, embora tenham significados distintos. Enquanto a ética define os princípios morais que orientam nossas ações, a conduta se refere à maneira como colocamos esses princípios em prática no nosso dia a dia. Entre as ações de relacionamento com as partes interessadas, estão as de esclarecer e orientar os públicos de interesse quanto a este documento.



1.3 Princípios da Responsabilidade Social

A JGB considera como norteadores de ética e conduta, em todas as suas decisões e atividades, os princípios da Responsabilidade Social, conforme definidos na norma ISO 26000, que são:

Accountability: Assumir responsabilidade e prestar contas pelos impactos na sociedade, economia e meio ambiente, especialmente quando envolvem consequências negativas significativas. Isso inclui responder e ser transparente tanto com os acionistas e autoridades legais, quanto com as partes interessadas afetadas por nossas decisões e ações.

Transparência: Ser transparente, comunicar sobre as decisões e atividades que impactam a sociedade e o meio ambiente.

Comportamento Ético: Manter conduta ética fundamentada em princípios como honestidade, equidade e integridade, preocupando-se com os interesses de pessoas, animais e o meio ambiente. Identificar e divulgar os valores essenciais da organização, estabelecendo padrões éticos alinhados com suas atividades, garantindo a prevenção e resolução de conflitos de interesse.

Respeito aos Interesses das Partes Interessadas: Respeitar, considerar e, tanto quanto possível, atender aos interesses das partes interessadas. Ao identificar estes interesses, preocupações e direitos legítimos, reconhecer o impacto mútuo das decisões e ações da organização. Praticar empatia ao se colocar no lugar das partes interessadas e relacionar suas perspectivas às expectativas da sociedade e do desenvolvimento sustentável.

Respeito pelo Estado de Direito: Reconhecer a obrigatoriedade do respeito ao estado de direito, significando que ninguém está acima da lei, incluindo o governo. Ficar atualizada sobre leis e regulamentos relevantes, e assegurar a conformidade legal em todas as atividades, independentemente da localização ou fiscalização.

Respeito pelos Direitos Humanos: Reconhecer a importância e universalidade da Carta Internacional dos Direitos Humanos, entendendo que os direitos humanos são aplicáveis em todos os países, culturas e circunstâncias. Comprometer-se a respeitar, promover e monitorar o cumprimento dos direitos humanos em todas as decisões e atividades da organização.

Respeito pelas Normas Internacionais de Comportamento (NICs): Atender as normas internacionais de conduta e cumprir as leis locais. Adotar padrões internacionais onde as leis locais são inadequadas. Resolver conflitos entre legislação local e padrões internacionais, priorizando estes sempre que possível. Avaliar áreas ou situações incompatíveis com padrões internacionais. Evitar cumplicidade com organizações que não respeitam esses padrões.

1.4 Relacionamento com Partes Interessadas

A JGB identifica e consulta as partes interessadas de forma a identificar os impactos das suas decisões e atividades e toma ações conforme as necessidades, respeitando sempre os princípios e valores descritos nesse código.

Esperamos das partes interessadas da JGB uma adesão completa ao nosso código de ética e conduta, de forma a que trabalhemos, em conjunto e de forma harmônica, na direção do respeito aos interesses das partes interessadas, da empresa e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

1.4.2 Compromisso da JGB com os Colaboradores

É nosso dever respeitar integralmente os direitos humanos. Não toleramos práticas contrárias a esses direitos em nosso ambiente de trabalho. Defendemos os direitos trabalhistas, promovemos a igualdade de oportunidades em seleção, remuneração, desenvolvimento e promoção, reconhecendo competência profissional e desempenho com base em critérios alinhados com os objetivos da empresa, e trabalhamos continuamente para melhorar as condições do ambiente de trabalho, assegurando a saúde e segurança de nossos colaboradores no local de trabalho.

Repudiamos práticas antiéticas, como suborno e corrupção, capacitando nossos colaboradores para que não sejam prejudicados. Buscamos incluir os colaboradores nas ações de desenvolvimento social e econômico das comunidades onde atuamos. A segurança no local de trabalho é prioridade, em conformidade com as leis e regulamentos, implementando políticas e ações específicas para proteger a saúde dos colaboradores e garantir seu bem-estar e desempenho de qualidade.

Não toleraremos qualquer forma de discriminação com base em descendência, cor, sexo, religião, nacionalidade, orientação sexual, origem social ou preferências políticas. Respeitamos a integridade e privacidade das pessoas, livre de ameaças, assédio moral ou sexual, violência verbal ou não verbal, difamação, promovendo a liberdade de expressão.

Instruímos nossos colaboradores a representar a imagem e a marca da JGB com responsabilidade, não utilizando indevidamente seu nome e serviços em atividades alheias às suas funções profissionais e empresariais. Também incentivaremos o cumprimento de compromissos financeiros e responsabilidades sociais. Respeitamos as responsabilidades familiares dos colaboradores e, sempre que possível, ofereceremos mecanismos para equilibrar o trabalho e a vida pessoal.

Garantimos igualdade de direitos a todos os colaboradores, independentemente da forma de trabalho (presencial, híbrida ou home-office), sem discriminação. Apoiamos a indicação de profissionais para nosso quadro funcional, desde que não gere conflitos internos e que eles passem pelo processo de seleção regular junto com outros candidatos de diferentes fontes. Contudo, caso o indicado tenha parentesco com algum funcionário, ele não será alocado em cargos supervisionados diretamente ou com supervisão sobre quem o indicou.

1.4.3 Compromisso dos Colaboradores com a JGB

Reconhecer a importância de trabalhar prioritariamente pelos interesses da empresa, evitando qualquer relacionamento, influência ou atividade que possa colocar em risco seu comportamento, atitude e ações, seguindo todas as normas e diretrizes que visam prevenir situações de conflito de interesses, bem como, participando de modo responsável em atividades fora da empresa.

Ser cuidadoso quanto sua participação em atividades paralelas, que coloquem em risco suas responsabilidades profissionais, não sendo aceito a utilização de bens da empresa e de horas de trabalho para atividades alheias aos interesses de negócio. Assegurar a utilização adequada das informações e dos recursos tecnológicos disponíveis. Cumprir os compromissos profissionais assumidos perante os demais empregados e com a empresa, sem privilegiar interesses pessoais, familiares, afetivos ou de terceiros.

Priorizar e preservar os interesses da JGB nas interações com os clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras partes interessadas com as quais o grupo mantenha relacionamento.

Honrar os compromissos assumidos, com os clientes, assegurando o atendimento às suas necessidades, requisitos assumidos e respeitando os contratos firmados. Respeitar o sigilo profissional, relativamente às informações a que tem acesso em função da atividade desempenhada, inclusive as relativas a clientes, as estratégicas e, dentre outras, as relativas a atos ou fatos relevantes ainda não divulgados ao mercado, devendo zelar para que outros também o façam, exceto quando a quebra do sigilo for autorizada ou exigida por lei.

Respeitar a produção intelectual e reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por colegas, independentemente de sua posição hierárquica. Proteger e preservar os ativos da empresa contra o uso inadequado ou indevido, tratando-os com zelo. Realizar a destinação correta dos resíduos provenientes dos processos produtivos e/ou administrativos. Seguir e cumprir as diretrizes referentes ao uso de e-mail, intranet, internet e outros canais eletrônicos de comunicação, abstendo-se de divulgar mensagens internas ou externas que contrariem os princípios éticos da empresa, conforme estabelecido no PM-TI-001 Plano Mestre de Segurança da Informação.

Comprometer-se em promover ativamente a responsabilidade social em todas as suas atividades e interações dentro e fora da empresa. Isso inclui a consideração de impactos sociais, ambientais e econômicos em suas decisões e ações. Atuar com integridade e ética em todas as situações. Isso envolve a adesão estrita a este código, evitando conflitos de interesse e agindo de maneira transparente e honesta.

Respeitar e promover os direitos humanos em suas atividades profissionais, evitando discriminação, assédio e promovendo um ambiente de trabalho inclusivo. Participar, sempre que possível, de iniciativas de responsabilidade social e comunitária, contribuindo para o bem-estar das comunidades onde atuamos e fortalecendo a conexão com a sociedade. Desempenhar um papel na proteção do meio ambiente, reduzindo o impacto ambiental das operações, promovendo práticas sustentáveis.

Valorizar a diversidade e a igualdade de oportunidades, respeitando colegas independentemente de sua raça, gênero, orientação sexual, idade, religião ou origem.

1.4.4 Relacionamento com Clientes

Para alcançar os objetivos da JGB, adotamos padrões de conduta fundamentados em agilidade, simplicidade e entrega, promovendo assim um bom relacionamento com clientes e desenvolvendo práticas que visam aprimorar continuamente essa relação.

- Agir de maneira honesta, transparente e justa em todas as interações com os clientes é fundamental.
- Ser transparente em toda a comunicação com os clientes, fornecendo informações claras, precisas e compreensíveis sobre produtos, serviços, preços e práticas de negócios. Isso tem como objetivo possibilitar a melhor decisão de escolha por parte dos clientes e honrar a manutenção de relacionamentos duradouros.
- A satisfação do cliente é prioridade de todos, contudo, é dever se esforçar para atender e, se possível, exceder as expectativas dos clientes.
- A JGB mantém o compromisso de buscar continuamente a melhoria na qualidade de seus produtos e serviços. Nesse sentido, é essencial que se ouçam os clientes de forma sistemática, avaliando sua satisfação, percepções e opiniões em relação ao relacionamento com a empresa. Isso é fundamental para aprimorar o atendimento, melhorar produtos e serviços e identificar oportunidades.
- As empresas do Grupo devem abster-se de adotar práticas antiéticas que possam prejudicar os interesses dos clientes. Isso inclui a rejeição de ações como suborno, corrupção, publicidade enganosa e práticas comerciais desleais.
- Respeitar a diversidade de seus clientes, oferecendo tratamento imparcial e livre de preconceitos de qualquer natureza. Além disso, a privacidade dos clientes deve ser respeitada, e os dados pessoais devem ser tratados com segurança e em conformidade com as regulamentações aplicáveis.
- Todos os colaboradores têm a responsabilidade de honrar os compromissos assumidos, divulgando com clareza, precisão e transparência todas as ações relacionadas aos clientes. É fundamental assegurar o atendimento às necessidades dos clientes, respeitando os contratos firmados e os requisitos estatutários e regulamentares.

1.4.5 Relacionamento com Comunidade/Sociedade

Acreditamos que o relacionamento com a comunidade deve ser alicerçado em princípios de respeito, transparência, responsabilidade e compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Reconhecemos a importância de avaliar o impacto de nossas operações nas comunidades com as quais temos relação. Estamos comprometidos em encontrar maneiras de aprimorar o bem-estar destas comunidades, contribuindo para uma relação construtiva e socialmente responsável.

Além disso, a JGB valoriza os direitos humanos, os valores culturais e a diversidade presente em cada comunidade onde atuamos. Trabalhamos ativamente para o desenvolvimento das regiões em que estamos inseridos, contribuindo para o progresso do país.

Temos um compromisso com a responsabilidade social por meio do correto recolhimento de encargos e tributos legais, reconhecendo sua importância para a manutenção dos programas sociais, educacionais, culturais, ambientais, de saúde e segurança implementados pelos órgãos governamentais.

Patrocinamos e adotamos outras formas de apoio a projetos e atividades voltados para a comunidade, em conformidade com as políticas internas da empresa e de acordo com os propósitos, critérios e objetivos estabelecidos, com foco na qualidade e no potencial de realização das ações propostas.

Reconhecemos a importância das associações e entidades de classe, legalmente constituídas, visando os interesses comuns, a fim de fortalecer nosso desempenho em todas as áreas de atuação e relacionamento.

Estamos constantemente avaliando oportunidades para elaborar e implementar programas socioambientais em colaboração com nossos clientes, fornecedores e colaboradores, visando apoiar as comunidades onde atuamos.



1.4.6 Relacionamento com Representantes dos Trabalhadores e/ou Sindicatos

Na JGB, é fundamental respeitar o direito dos trabalhadores de se associarem livremente aos sindicatos e de exercerem a liberdade de negociação coletiva.

Reconhecemos que o processo de negociação coletiva é o meio mais apropriado para a melhoria das relações trabalhistas e para a construção de relacionamentos cada vez mais dignos, colaborativos e respeitosos entre empregadores e colaboradores.

Todas as relações são baseadas na transparência e responsabilidade nas negociações com os sindicatos que representam seus associados.

Repudiamos veementemente qualquer forma de discriminação contra colaboradores sindicalizados e asseguramos que todos os empregados sejam tratados com igualdade e respeito, independentemente de sua filiação sindical.

Além disso, é expressamente vedada qualquer forma de retaliação contra os colaboradores que negociem em nome dos sindicatos e trabalhadores ou que relatem questões relacionadas à saúde e segurança ou outras demandas justas às autoridades competentes. A empresa está comprometida em proteger os direitos e a integridade de todos os seus colaboradores.

1.4.7 Relacionamento com Fornecedores

A JGB cultiva relacionamentos éticos e responsáveis com seus fornecedores, promovendo a colaboração que traz benefícios para ambas as partes, para a comunidade e o meio ambiente. Isso reforça o compromisso da organização com a responsabilidade social corporativa e a construção de uma cadeia de suprimentos sustentável e ética.

Fornecedores e prestadores de serviços desempenham um papel fundamental nas atividades e operações da JGB. O relacionamento com eles é orientado pela busca da qualidade e entrega dos produtos e serviços contratados no prazo, além de ser baseado em princípios éticos e de transparência. Todas as transações e comunicações, devem evitar condutas que possam suscitar conflitos de interesses.

Os fornecedores têm a responsabilidade de garantir o respeito pelos direitos humanos em suas operações, evitando qualquer forma de trabalho infantil, trabalho forçado ou discriminação, bem como práticas de trabalho injustas, exploratórias ou abusivas em suas parcerias.

É incumbência dos fornecedores e prestadores de serviço proporcionar condições de trabalho justas e seguras para seus colaboradores, incluindo salários equitativos, jornadas de trabalho adequadas e um ambiente de trabalho seguro.

É altamente recomendado aos fornecedores e prestadores de serviço a exigência de atendimento a este código por parte de seus fornecedores e prestadores de serviço, garantindo uma cadeia de suprimentos sustentável.

Os fornecedores e prestadores de serviço são selecionados com imparcialidade e com base em critérios objetivos, técnicos, comerciais e socioambientais. A organização mantém uma postura estritamente profissional ao longo do processo de contratação e durante a vigência dos contratos.

O relacionamento com fornecedores deve incluir rigorosos padrões de qualidade para garantir que os produtos ou serviços atendam às expectativas e necessidades dos clientes. Importa ressaltar que os parceiros do grupo e os seus desempenhos são monitorados regularmente em relação a essas diretrizes, afim de, estimular e promover melhorias contínuas nesta troca.

A empresa observa as condições contratuais e os normativos internos, tomando as providências pertinentes em casos de eventuais irregularidades ou condutas inadequadas por parte dos fornecedores e prestadores de serviços diretos e indiretos. O relacionamento com fornecedores e prestadores de serviço deve promover práticas ambientalmente responsáveis. Os fornecedores são incentivados a adotar medidas para minimizar o impacto socioambiental de suas operações.

Estabelecemos critérios claros para limitar a aceitação e o oferecimento de presentes, doações e contribuições, que são:

- Não é permitido receber presentes, favores, empréstimos, serviços especiais, pagamentos ou tratamentos especiais de qualquer natureza de fornecedores e prestadores de serviço, principalmente de alto valor. Brindes de valor insignificante, como materiais promocionais, incluindo canetas, agendas, calendários, cadernos ou similares podem ser aceitos desde que não tenham valor comercial.
- Em casos em que a devolução não for viável devido a questões logísticas ou culturais, o brinde será entregue ao gestor imediato, que o disponibilizará para a JGB, que decidirá o seu destino, priorizando distribuição a entidades de ajuda humanitária, sorteios para os colaboradores em ocasiões comemorativas ou evento similar. Isso será comunicado ao colaborador que recebeu e ao doador do brinde.
- Treinamentos e eventos com fornecedores só podem ser aceitos com a aprovação do gestor imediato e devem estar relacionados ao trabalho ou ao desenvolvimento profissional. A aceitação de convites para refeições por parte do fornecedor não é permitida, a menos que o colaborador esteja em visita a trabalho no fornecedor.
- Convites para festas, viagens, eventos e churrascos de confraternização para grupos de colaboradores patrocinados por fornecedores não podem ser aceitos sem a autorização prévia do gestor imediato.



1.4.8 Relacionamento com Instituições Financeiras

O relacionamento da JGB com instituições financeiras é orientado por princípios de comunicação precisa, transparência e prontidão.

Apenas os Diretores e Acionistas da empresa possuem autorização para manter relacionamentos diretos com essas instituições e divulgar informações ao mercado.

Nesse sentido, os colaboradores desempenham um papel fundamental, direcionando quaisquer solicitações de analistas financeiros e da imprensa à Alta Direção do Grupo JGB. Esta prática assegura a análise e resposta adequadas a tais demandas, preservando a integridade das operações financeiras e da comunicação externa da JGB com as instituições financeiras.

Funcionários da área administrativa e financeira podem se relacionar com estas entidades nas questões técnicas pertinentes da rotina da área, de forma a bem executar suas atividades.



1.4.9 Relacionamento com Acionistas

Reafirmamos nosso compromisso com a continuidade dos negócios, buscando fortalecer os laços e preparar os acionistas para assegurar a perenidade da organização.

Este compromisso é respaldado por uma comunicação aberta, estruturas de governança bem definidas e respeito aos interesses de todos os envolvidos.

Adicionalmente, a empresa adota um plano de sucessão e um acordo de acionistas para manter padrões profissionais na gestão dos negócios. A flexibilidade e a disposição para aprender são valores fundamentais que contribuem para manter um relacionamento saudável e bem-sucedido entre todos os acionistas.

1.4.10 Relacionamento com Empresas Privadas e Públicas

Asseguramos que nossos colaboradores sejam devidamente treinados e orientados a manter relacionamentos éticos com empresas públicas e privadas.

A JGB mantém uma política de intolerância a práticas que envolvam vantagens indevidas a agentes públicos ou privados, fraudes em contratos ou procedimentos licitatórios, manipulação do equilíbrio econômico-financeiro de contratos e obstrução de atividades investigativas ou fiscalizatórias por parte de órgãos públicos.

Qualquer colaborador que tenha conhecimento de tais práticas é obrigado a reportá-las imediatamente aos gestores e à direção da empresa.



Fica estritamente proibido qualquer ato que vise a obtenção de ganho pessoal, seja em negociações internas ou externas, especialmente com clientes, fornecedores, prestadores de serviços, representantes governamentais, concorrentes ou por meio da troca de favores com presentes, gratificações ou cortesias que possam comprometer a integridade dos procedimentos éticos adotados pela JGB. Tais ações são tratadas com rigor, em conformidade com as normas e diretrizes da empresa.

1.4.11 Relacionamento com os Concorrentes

Prezamos por relações éticas com nossos concorrentes, seguindo as regras e critérios de mercado. A empresa adota práticas concorrenciais íntegras e leais, não tolerando atitudes difamatórias que possam prejudicar a imagem de seus negócios, produtos ou serviços.

Proibimos qualquer ação que prejudique a livre concorrência e a imagem de seus concorrentes, garantindo um ambiente de competição justo e respeitoso no mercado.

1.4.12 Relacionamento com a Imprensa e outros Veículos de Comunicação Externa

A imprensa é uma parte fundamental da sociedade, composta por profissionais e organizações que desempenham um papel crucial na formação da opinião pública. Sua influência é significativa, afetando a percepção de nossos públicos de interesse e a opinião pública em geral. Somente os seguintes membros da JGB estão autorizados a representar a empresa perante a imprensa e outros meios de comunicação externos: o Presidente, Gerentes e Coordenadores designados para esse fim, bem como colaboradores formalmente autorizados por eles.

Caso um colaborador não autorizado seja abordado por profissionais da imprensa, é seu dever informar que não possui autorização para se pronunciar em nome da empresa e solicitar que o jornalista entre em contato com a área de Marketing do Grupo JGB.

Adicionalmente, todo colaborador deve encaminhar para a área de Marketing qualquer demanda recebida da imprensa, garantindo que a comunicação seja centralizada e apropriada.

1.5 Informações Sigilosas e Segurança da Informação

A informação representa um dos ativos mais valiosos no contexto empresarial. A JGB está comprometida em manter a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações de seus projetos, de acordo com as diretrizes estabelecidas no PM-TI-001 Plano Mestre de Segurança e Tecnologia da Informação.

1.6 Sigilo e Segurança de dados Internos de Clientes, Parceiros e Colaboradores

A holding JGB Participações Societárias tem e dispõe de regras claras sobre sigilo e segurança de dados em nossas relações com clientes e parceiros, onde a não execução dessas regras implica em cancelamento de contrato e demais sanções permitidas por Lei. As cláusulas previstas em contrato de trabalho, para autorização ao uso de dados pessoais e pessoais sensíveis, de imagem, som e voz de colaboradores, quer em foto ou em outro meio, que venha a ser veiculado na imprensa ou em qualquer local, para publicidade de produtos da marca JGB, devem ser seguidas conforme descrito nos procedimentos internos.

A não conformidade com essas diretrizes resultará na aplicação de medidas disciplinares adequadas. A empresa reforça seu compromisso com a proteção de informações confidenciais e a adesão rigorosa às normas regulatórias, assegurando a integridade e segurança dos dados nas interações com clientes, parceiros e demais partes interessadas.

1.7 Utilização dos ODS como Objetivos da Organização

Mantemos um compromisso sólido com o desenvolvimento sustentável, implementando ações estratégicas e operacionais que se alinham com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Isso não apenas fortalece nosso compromisso com a responsabilidade social, mas também contribui significativamente para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Nossas empresas estão empenhadas em contribuir para a Agenda 2030 por meio da promoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme ilustrados na figura 1 deste documento.

Reconhecendo a importância do alinhamento estratégico com a Agenda Nacional de Desenvolvimento, comprometemo-nos a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades e o bem-estar da população como foco prioritário. Para isto, utilizaremos os ODS relacionados a estes temas, inicialmente, ampliando nossa atenção para outros ODS, a medida que os prioritários sejam atendidos.

A integração desses princípios na nossa estratégia empresarial reflete nosso compromisso em ser um agente positivo de mudança, promovendo o progresso e o desenvolvimento sustentável em nosso país.

Consideramos o cumprimento dessas diretrizes como parte fundamental de nossa responsabilidade e compromisso com a sociedade e o meio ambiente, contribuindo para um mundo mais sustentável e justo.



Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

1.8 Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos é uma responsabilidade compartilhada por todos nossos colaboradores e deve ser integrado à gestão cotidiana da empresa. Todos os colaboradores recebem treinamento para reconhecer os riscos associados às suas atividades. Eles são orientados a seguir as políticas e procedimentos pertinentes, bem como a comunicar prontamente qualquer risco identificado à liderança. A proteção da vida e do meio ambiente é prioridade máxima. A Direção e o Grupo de Gestão comprometem-se a assegurar que os processos sob sua responsabilidade estejam mantidos a níveis aceitáveis de risco. Isso é alcançado por meio da gestão e mitigação de riscos que possam ameaçar o alcance dos objetivos estratégicos e a continuidade das operações.

Planos de contingência e emergência são estabelecidos e implementados para controlar situações de caos e emergência, visando a proteção da empresa e de seus colaboradores. O gerenciamento de riscos está incorporado de maneira proativa em todas as atividades da JGB, com foco na conformidade com as diretrizes e estratégias estabelecidas pela Alta Direção.

Entendemos que o gerenciamento de riscos é de extrema importância para a condução de nossos negócios, uma vez que visa a salvaguarda da integridade da organização e de todos os envolvidos.



1.9 Compromisso com a Melhoria Contínua do SGI

Desde a fundação da empresa, a JGB deu prioridade à qualidade de seus produtos e processos. Como prova desse compromisso com padrões de excelência, a empresa conquistou e mantém até hoje a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade pela norma ISO 9001:2015. A empresa está constantemente em busca da evolução de seu Sistema de Gestão da Qualidade e reconhece os desafios impostos pelas crescentes demandas do mercado, requisitos dos clientes, obrigações legais e outros fatores que incentivam as organizações a avançarem no desenvolvimento de seus negócios.

Em 2023, a JGB decidiu intensificar seu compromisso com a sustentabilidade, adotando abordagens relacionadas ao ESG (Ambiental, Social e Governança). Além de manter a solidez de seu Sistema de Gestão da Qualidade ao longo dos anos, a JGB está atualmente desenvolvendo um Sistema de Gestão Integrado que abrange Qualidade, Saúde e Segurança no Trabalho, Meio Ambiente e Responsabilidade Social. Mantemos um compromisso integral com a melhoria contínua do sistema, desde a fase conceitual até a implementação completa, visando garantir a tranquilidade e proteção de todos os nossos parceiros. Além disso, estamos prontos para atender a qualquer solicitação relacionada ao cumprimento das premissas do Sistema de Gestão Integrado, incluindo questões de sustentabilidade, mediante evidências objetivas, a qualquer momento.



1.10 Soluções Sustentáveis no Desenvolvimento de Novos Produtos

Nosso compromisso com a sustentabilidade é um princípio fundamental que direciona nossas ações e operações diárias. Isso inclui nosso compromisso em desenvolver novos produtos de forma responsável, ética e sustentável. Entendemos que nossas atividades empresariais têm um impacto significativo no meio ambiente, nas comunidades e na sociedade em geral e estamos empenhados em integrar soluções sustentáveis em todas as fases do desenvolvimento de novos produtos, e isso é uma parte essencial do nosso Código de Ética e Conduta. Comprometemo-nos a reduzir o impacto ambiental de nossos produtos, considerando todo o ciclo de vida, desde a concepção até o descarte. Isso inclui a minimização de resíduos, a escolha de processos de fabricação limpos e a adoção de materiais sustentáveis. Priorizamos a eficiência energética em nossos produtos, a fim de reduzir o consumo de recursos naturais e os custos operacionais para nossos clientes. Escolhemos materiais que sejam provenientes de fontes renováveis, recicláveis e, sempre que possível, biodegradáveis.

Garantimos que nossos produtos sejam produzidos de forma justa, com respeito aos direitos humanos e às boas condições de trabalho. Investimos em inovação para desenvolver produtos que incorporem tecnologias sustentáveis e soluções inovadoras avançadas. Educamos nossos clientes sobre os benefícios dos produtos sustentáveis e promovemos a conscientização sobre questões ambientais.

Cumprimos todas as regulamentações ambientais e de segurança, garantindo a segurança dos produtos e o cumprimento das leis. Estamos comprometidos através do respeito integral as patentes e marcas registradas de terceiros, reconhecendo que o trabalho intelectual e a inovação merecem proteção, inclusive as nossas. Uma das missões da JGB é ser confiável na proteção ao risco, e parte essencial dessa missão é nosso compromisso com o desenvolvimento de produtos sustentáveis.

Estamos comprometidos com a melhoria contínua de nossos produtos e práticas, garantindo que nossa abordagem de desenvolvimento sustentável evolua junto com as mudanças no mercado, nas demandas dos clientes e nas questões ambientais. Este é um compromisso que abraçamos plenamente, pois acreditamos que a sustentabilidade não é apenas uma escolha, mas uma responsabilidade fundamental em nossas operações diárias.

1.11 Compras Sustentáveis

Reconhecemos a importância das compras sustentáveis como um elemento crucial em nossa estratégia de negócios. Sendo assim, nos comprometemos em adotar práticas de compras que respeitem o meio ambiente, promovam o desenvolvimento social e econômico, zelem pelo atendimento à legislação e contra práticas de corrupção, suborno e lavagem de dinheiro e contribuam para a sustentabilidade a longo prazo. Escolhemos fornecedores que compartilham nossos valores de sustentabilidade e ética nos negócios. Isso inclui avaliação da gestão ambiental, as condições de trabalho, legalidade das atividades de compras e o compromisso social de nossos parceiros de fornecimento. Valorizamos produtos, serviços e parceiros de negócio que atendam a critérios de sustentabilidade, como certificações ambientais e práticas responsáveis de fabricação. Sempre que viável, priorizamos a compra de produtos e serviços de fornecedores locais, fortalecendo a economia das comunidades em que operamos.

Estamos cientes de que nossas escolhas de compras têm um impacto que vai além de nossas operações e afeta o mundo ao nosso redor. Portanto, continuaremos a inovar e evoluir para garantir que nossas compras estejam alinhadas com nossos valores de sustentabilidade e responsabilidade social.

1.12 Compliance, Anticorrupção, Antissuborno e Contra a Lavagem de Dinheiro

Assumimos nosso compromisso com a ética e a legalidade em todas as suas operações e interações. Reconhecemos que a conformidade, a prevenção à corrupção, ao suborno e à lavagem de dinheiro são fundamentais para manter nossa integridade, bem como a integridade do mercado em que atuamos. Nos comprometemos no cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis em todos os locais onde operamos. Isso inclui as regulamentações locais, nacionais e internacionais que se aplicam ao nosso setor.

Rejeitamos veementemente qualquer forma de corrupção. Não oferecemos, aceitamos ou toleramos subornos ou pagamentos indevidos em nossas operações comerciais com intenção de obter benefício ou vantagem inapropriada. Além disso, esperamos que nossos parceiros e fornecedores adotem princípios semelhantes. Mantemos políticas e procedimentos internos claros que orientam nossas operações e garantem que todos os colaboradores entendam e cumpram nossos compromissos com a ética e a legalidade.

Todos os colaboradores, bem como aqueles que fazem parte de nossa esfera de influência, devem atuar com ética e transparência e cumprir leis, normas, regulamentos, políticas e procedimentos internos. Nada, absolutamente nada, pode justificar uma atitude contrária à lei. Todos os colaboradores devem conhecer, entender e cumprir as regras internas da JGB para garantir o cumprimento de todas as leis que regem nossas atividades, incluindo, mas não se limitando à: trabalhistas, de saúde e segurança do trabalho, as ambientais, as de proteção ao consumidor, as de sigilo e de proteção de dados pessoais. Possuímos uma diretriz clara e aplicada, chamada POL-DIR-002 Política Anti Fraude e Anti Corrupção, que possui os critérios estabelecidos e executados pela empresa no que se refere a Lei 12.846/13, tendo como finalidade esclarecer quais são as práticas que devem ser totalmente evitadas no ambiente corporativo do Grupo JGB, na sociedade e nas relações diretas e/ou indiretas com as entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

Nosso compromisso com a conformidade, a prevenção à corrupção e à lavagem de dinheiro não é estático. Estamos comprometidos em avaliar e aprimorar continuamente nossas políticas e práticas para manter nosso compromisso com a ética e a legalidade em um ambiente empresarial em constante evolução. Estamos cientes de que a conformidade eficaz não é apenas uma obrigação legal, mas também uma vantagem competitiva e um alicerce para relacionamentos de confiança com nossos colaboradores, parceiros comerciais e clientes e demais partes interessadas.

1.13 Direitos Humanos

Reafirmamos o compromisso inabalável com o respeito e a promoção dos direitos humanos em todas as nossas operações e relacionamentos comerciais. Entendemos que a responsabilidade social corporativa é fundamental para a construção de uma sociedade justa e ética. Portanto, nos comprometemos em:

- Não tolerar qualquer forma de discriminação com base em raça, gênero, religião, orientação sexual, idade, deficiência ou qualquer outro motivo. Todos os colaboradores e partes interessadas devem ser tratados com igualdade e dignidade;
- Combater o trabalho infantil (salvo contratação de “menor aprendiz”, na forma da legislação especial aplicável), análogo a escravo, ilegal e degradante e a qualquer tipo de discriminação, promovendo a diversidade e inclusão e evitando medidas como: coerção física, mental ou psicológica, abuso verbal e outros constrangimentos não éticos;

- Oferecer condições de trabalho seguras, salários justos e jornadas apropriadas a todos os nossos colaboradores. Além disso, o direito dos colaboradores de se associarem a sindicatos e a participar de negociações coletivas é respeitado;
- Priorizar a saúde e segurança dos colaboradores, fornecendo um ambiente de trabalho seguro e saudável, cumprindo rigorosamente todas as normas de segurança e saúde ocupacional;
- Reconhecer o impacto de nossas operações nas comunidades locais e se comprometer em respeitar seus direitos e interesses, trabalhando em parceria com as comunidades para promover o desenvolvimento sustentável;
- Respeitar os direitos dos consumidores, garantindo que nossos produtos atendam aos mais altos padrões de qualidade e segurança.
- Exigimos que parceiros e fornecedores sigam princípios éticos e respeitem os direitos humanos em suas operações. Mantemos a responsabilidade de avaliar e abordar qualquer violação dos direitos humanos em nossa cadeia de fornecimento.
- Estamos comprometidos com a transparência em nossas práticas e no envolvimento de nossas partes interessadas na promoção dos direitos humanos, além de, se comprometer com o combate a toda e qualquer violação, reafirmando assim, o nosso compromisso contínuo com a promoção e o respeito dos direitos humanos.
- Estamos empenhados em desempenhar um papel significativo na promoção e no respeito dos direitos humanos em todas as nossas atividades comerciais, contribuindo para um ambiente global mais inclusivo e equitativo.

1.14 Diversidade, Equidade e Inclusão

Estamos firmemente comprometidos com a promoção da diversidade, equidade e inclusão em todas as nossas operações. Acreditamos que a diversidade de experiências, perspectivas e origens é um ativo valioso e essencial para a construção de uma empresa forte e uma sociedade justa.

Repudiamos a discriminação com base em raça, gênero, religião, orientação sexual, idade, deficiência ou qualquer outra característica pessoal. Garantimos que todas as oportunidades de emprego e promoção sejam baseadas no mérito, competência e contribuição, sem qualquer forma de discriminação.

Mantemos um ambiente de trabalho inclusivo que valoriza a diversidade e encoraja a participação de todos os colaboradores. Buscamos criar uma cultura em que cada voz seja ouvida e respeitada. Oferecemos treinamento contínuo sobre diversidade, equidade e inclusão para todos os colaboradores, a fim de aumentar a conscientização e a compreensão sobre essas questões. Estamos empenhados em fazer com que nossos fornecedores e parceiros compartilhem nosso compromisso com a diversidade, equidade e inclusão e, para isso, valorizamos trabalhar em parceria com aqueles que demonstram práticas alinhadas com esses valores.

Acreditamos que um ambiente de trabalho diverso e inclusivo estimula a participação e a inovação, melhora o clima interno e o desempenho individual e coletivo e fortalece nossa conexão com as partes interessadas, principalmente entre nossos colaboradores com fornecedores, clientes e comunidades. Ao promover a diversidade e a igualdade, contribuimos para uma sociedade mais justa e para o desenvolvimento sustentável.

1.15 Assédio e Abuso

A JGB é comprometida em criar um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo, livre de qualquer forma de assédio ou abuso. Nossos valores e princípios éticos exigem que todos os colaboradores, gestores, fornecedores, parceiros, clientes e demais partes interessadas sejam tratados com dignidade e respeito.

Repudiamos qualquer forma de assédio, incluindo, mas não se limitando ao assédio sexual, moral ou qualquer outra forma de constrangimento. Todas as formas de assédio são consideradas inaceitáveis em nosso ambiente de trabalho e nas nossas interações.

Hostilidades, constrangimentos, ameaças ou intromissões na vida privada das pessoas, assim como insinuações impróprias de qualquer natureza, seja em caráter discriminatório ou que possam configurar assédio moral ou sexual, independentemente do nível hierárquico dos envolvidos, não são, sob qualquer hipótese, admitidas.

Estabelecemos um sistema que permite que os colaboradores denunciem incidentes de assédio ou abuso com segurança e confidencialidade e encorajamos a denúncia de qualquer comportamento inadequado.

Quando uma denúncia é feita, nos comprometemos a conduzir investigações imparciais e objetivas. Caso uma alegação de assédio ou abuso seja comprovada, tomaremos medidas corretivas apropriadas, que podem incluir sanções disciplinares.

Exigimos que todos os parceiros e fornecedores compartilhem nosso compromisso em prevenir o assédio e abuso em suas operações. Fornecemos treinamento e conscientização regulares para todos os colaboradores sobre o tema do assédio e abuso, visando criar um ambiente de trabalho que promova o respeito e a compreensão.

Nos comprometemos em proteger a privacidade e confidencialidade das vítimas de assédio e abuso, além de oferecer apoio e recursos para lidar com as consequências dessas situações. Buscamos prevenir o assédio e abuso por meio de políticas claras, educação e promoção de uma cultura de respeito.

Nosso objetivo é criar um ambiente em que todos os colaboradores se sintam seguros e valorizados, em um ambiente de trabalho livre de assédio e abuso, onde o respeito e a dignidade de cada indivíduo sejam preservados, bem como todas as leis e regulamentos aplicáveis sejam atendidos.

1.16 Saúde e Segurança do Trabalho

Reafirmamos o nosso compromisso com a saúde, segurança e bem-estar de todos os colaboradores, visitantes e parceiros, pois acreditamos que a segurança no ambiente de trabalho é um valor fundamental, ou seja, preservação da vida.

Reconhecemos que a saúde e o bem-estar de nossos colaboradores são prioridade absoluta, para isso, continuaremos a aperfeiçoar nossos processos de gestão de riscos e a promover ambientes de trabalho seguros, visando proteger a integridade física e a saúde de todos.

Investimos na capacitação de todos os colaboradores para executar suas funções com segurança. É vital que todos compreendam e sigam os procedimentos, regras e recomendações de segurança em todas as atividades cotidianas. Cada colaborador tem o dever de zelar por sua segurança e pela segurança de seus colegas. Qualquer situação que apresente risco para a saúde ou a vida deve ser prontamente interrompida, controlada e comunicada à área de Saúde e Segurança do Trabalho. A JGB reconhece e apoia o direito de recusa do trabalhador, quando este percebe uma condição de risco grave e iminente ao executar suas atividades laborais.

É direito e dever de todos manter locais de trabalho salubres e tecnicamente adequados, contribuindo para um ambiente de trabalho harmonioso e seguro, que proporcione a realização de nossas atividades de maneira eficaz.

Estamos comprometidos em manter um ambiente de trabalho justo, seguro, produtivo e inclusivo para todos os colaboradores e visitantes. Durante a jornada de trabalho, a empresa proíbe a comercialização, distribuição e consumo de álcool e drogas. Além disso, não permitimos que colaboradores estejam sob o efeito de substâncias ilícitas enquanto realizam suas atividades. A posse de armas de qualquer espécie nas dependências da empresa ou durante as atividades laborais também é estritamente proibida, exceto para profissionais expressamente autorizados e em conformidade com a legislação vigente. Continuaremos a desenvolver, manter e melhorar nosso sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho, visando à eliminação de perigos e à redução de riscos, ao mesmo tempo em que alcançamos nossos objetivos estratégicos de saúde e segurança.

1.17 Preservação do Patrimônio e Utilização dos Espaços da Empresa

Valorizamos a preservação da saúde, segurança e a imagem da empresa, bem como a utilização adequada de nossos espaços. Nossa política visa garantir o bem-estar de nossos colaboradores e visitantes, enquanto também protege o patrimônio da empresa. Não é permitido fumar nas dependências da empresa, visando manter um ambiente seguro e saudável para todos. É recomendado que os postos de trabalho e a portaria não sejam utilizados como áreas de descanso durante os intervalos. Em vez disso, os colaboradores podem desfrutar dos bancos disponíveis em várias áreas da empresa para descansar. Não é permitido a comercialização de produtos ou serviços dentro das instalações da JGB, pois entendemos que nossos espaços são dedicados às atividades da empresa, bem como à segurança e bem-estar de nossos colaboradores e visitantes.

É obrigação de todos os colaboradores preservar o patrimônio e a imagem da empresa. Os custos de manutenção da infraestrutura afetam diretamente nossos resultados e como somos vistos e percebidos pelo público em geral afeta diretamente nossa imagem e reputação. A segurança, a saúde física dos colaboradores e a proteção ao meio ambiente são prioridades absolutas. Esses aspectos têm precedência sobre considerações econômicas ou de produção, e todos os colaboradores são responsáveis por garantir e cumprir as normas de segurança estabelecidas.

Nossa política de preservação do patrimônio e utilização de espaços da empresa reflete nosso compromisso com a segurança, o bem-estar de todos os envolvidos e o cuidado responsável de nossas instalações.

1.18 Gestão Ambiental

Nossa missão não se limita apenas a ser uma empresa confiável em situações de risco ou transformar sobras e descartes em novos produtos e serviços, mas também abrange a responsabilidade ambiental. Estamos comprometidos com práticas sustentáveis e buscamos criar um impacto positivo no meio ambiente. Para atingir esse objetivo, adotamos uma série de ações e políticas que refletem nosso compromisso com a gestão ambiental responsável e a sustentabilidade, que são:

- Elaborar inventário de emissão de Gases de Efeito Estufa anualmente e implementar ações para reduzir nosso impacto ambiental, cujo objetivo é contribuir para a redução do aquecimento global e mitigar as mudanças climáticas adversas;
- Manter e aprimorar continuamente o Sistema de Gestão Ambiental para prevenir a poluição, atender a requisitos legais e alcançar nossos objetivos estratégicos ambientais;
- Promover a transformação e destinação adequada de resíduos, minimizando o impacto ambiental e adotando práticas sustentáveis;
- Aplicar os princípios da economia circular em nossas atividades e no desenvolvimento de novos produtos, visando a reutilização e a redução do desperdício, bem como a destinação correta e mais benéfica ao meio ambiente após a vida útil de nossos produtos;
- Respeitamos os princípios de gestão ambiental, incluindo o da precaução, do poluidor pagador, do desenvolvimento sustentável e da participação pública;
- Incentivamos o uso de assinatura eletrônica para reduzir o consumo de papel e adotamos práticas de economia de recursos em todas as nossas operações.

1.19 Uso da marca JGB Ltda

A divulgação de nossa marca é uma parte fundamental de nossa estratégia de comunicação. No entanto, é essencial que todas essas ações sejam conduzidas de forma consistente e alinhada com nossos padrões de qualidade e diretrizes. Toda divulgação da JGB, nossos logotipos, ou qualquer conteúdo relacionado às nossas atividades de negócio, em eventos como seminários, palestras, trabalhos acadêmicos ou artigos procedimentos definidos em documentos internos.

Além disso, não é permitida a doação de itens com a logomarca da JGB, uma vez que esses materiais foram utilizados até o final de sua vida útil e serão descartados da maneira mais sustentável possível.

As informações de interesse público serão divulgadas de maneira transparente e acessível através dos canais e meios definidos pela direção da empresa. Isso assegura que nossa comunicação com o público em geral seja eficaz e alinhada com nossos objetivos organizacionais.

1.20 Violação do Código de Ética e Conduta

A violação desse código é considerada uma transgressão que pode resultar em consequências administrativas conforme a legislação trabalhista vigente. O código de ética e conduta consiste em um conjunto de princípios, valores e padrões de comportamento que definem o que é considerado correto e aceitável. Os desvios dessas normas éticas são considerados como violações e serão analisadas pela direção para tomada de providências. As violações do código de ética e conduta podem manifestar-se de diversas maneiras, como por exemplo:

- Atividades como fraude, suborno, desvio de recursos, corrupção ou qualquer manipulação indevida de finanças e ativos da empresa;
- Comportamentos inadequados, como assédio moral, assédio sexual ou discriminação são graves violações;
- Quando um colaborador prioriza seus interesses pessoais acima dos interesses da empresa, sem divulgar ou obter aprovação para atividades que geram conflitos;
- Vazamento de informações internas, sigilosas ou proprietárias da empresa a terceiros não autorizados;
- Manuseio inadequado de dados sensíveis ou a violação das políticas de segurança cibernética.

As consequências das violações variarão de acordo com a sua gravidade e as políticas da empresa. Tais consequências podem incluir medidas disciplinares, como advertências, suspensões, rescisões de contrato e, em casos mais graves, ação judicial ou ações regulatórias.

Além disso, é importante reconhecer que violações do código de ética e conduta podem ter impactos significativos na reputação da empresa, na confiança dos clientes e parceiros, bem como no ambiente de trabalho.

Possuímos procedimentos estabelecidos para relatar, investigar e tomar medidas em relação a violações do código de ética e conduta. Além disso, a empresa promove programas de treinamento e conscientização para educar os colaboradores sobre os padrões éticos da organização e prevenir violações.

Esperamos que nossos fornecedores, parceiros, clientes e demais partes interessadas, obrigados ou não por contratos com a JGB, também cumpram as nossas regras de relacionamento e garantam que seus funcionários e terceiros conheçam e respeitem nosso código de ética e conduta.

1.21 Canal de Denúncias | Canal de Ética

A JGB possui um Canal de Ética operado por empresa independente, que garante o completo anonimato do denunciante e protege todas as informações sensíveis.

O Canal de Ética é um canal para receber também denúncias de desvios em relação ao código de ética e conduta e serve como um mecanismo fundamental para que todos os colaboradores e partes interessadas expressem preocupações, sugestões, desrespeito aos seus direitos e contribuições para garantir o cumprimento das normas de conduta e ética e para a melhoria das relações com partes interessadas, dos processos e das condições de trabalho na empresa.

Todas as informações serão criptografadas e cada denúncia terá um registro próprio (protocolo) para acompanhamento.

Todo aquele que tiver conhecimento de qualquer violação do Código de Ética e Conduta ou de qualquer conflito de natureza ética, desvios de conduta e descumprimento de leis e regulamentos deve, imediatamente, comunicar a JGB, por meio do Canal de Ética.

O Canal de Ética da JGB está acessível por meio do link <https://www.canaldeetica.com.br/jgb/> e oferece suporte nos idiomas português, inglês e espanhol.

Este canal permite atendimento telefônico 7 dias por semana / 24 horas por dia pelo fone: **0800 741 0008**.

Para colaboradores que quiserem se identificar e falar direto com a direção, as portas estão sempre abertas. Reforçamos o compromisso em lidar com denúncias de violações de conduta e ética com profissionalismo, seriedade e sigilo. Todas as alegações serão tratadas com a devida atenção, discutidas com a diretoria da empresa e, sempre que possível, com respostas ao denunciante. A empresa reitera que não haverá retaliação contra os denunciantes e ações contrárias a eles não serão toleradas. Todos os infratores, após ampla defesa, estarão sujeitos às punições apropriadas, conforme previsto em políticas e procedimentos internos e em conformidade com a legislação vigente.

Reforçamos que o anonimato será preservado para aqueles que optarem por não se identificar ao fazer uma denúncia. A integridade e confidencialidade das informações fornecidas pelo denunciante serão respeitadas em todos os momentos.

1.22 Treinamento e Due Diligence

Encontramo-nos atualmente em fase de implementação do código, e diversas ações estão sendo executadas nesse sentido. Estamos empenhados em proporcionar treinamentos regulares aos nossos colaboradores e partes interessadas, com o objetivo de garantir uma compreensão aprofundada e a adesão aos princípios éticos delineados neste código.

Adicionalmente, estamos em processo de conduzir due diligence tanto interna quanto em partes interessadas, buscando monitorar de forma eficaz o cumprimento do código de ética e conduta. Esta iniciativa visa fortalecer nosso compromisso com a integridade e a conformidade, contribuindo para a consolidação de uma cultura ética em toda a organização.

1.23 Relacionamento com Agentes Políticos

Mantemos uma postura de neutralidade em relação a questões políticas partidárias, porém, reconhecemos e respeitamos o direito de nossos colaboradores de participarem de atividades políticas. Nesse sentido, as orientações são claras:

- Durante o expediente de trabalho, é proibida a realização de campanhas políticas, seja para o próprio colaborador ou para outros candidatos, no ambiente da empresa.
- Caso algum colaborador tenha interesse em se candidatar, é necessário informar a Direção.
- No caso de eleição, é crucial que o colaborador escolha entre continuar suas atividades na empresa ou assumir o cargo político. Isso visa evitar conflitos de interesses, uma vez que as responsabilidades como funcionário eleito podem entrar em conflito com as obrigações da empresa.
- Entendemos que o exercício de um cargo político muitas vezes exige dedicação exclusiva, o que pode impactar negativamente no desempenho das funções.
- Em períodos de campanha política, não serão concedidos espaços ou oportunidades para candidatos apresentarem suas pautas dentro das instalações da empresa, a fim de manter o ambiente de trabalho livre de influências políticas e focado nas atividades empresariais.

1.24 Termo de Responsabilidade

O Termo de Responsabilidade do Código de Ética e Conduta é um documento que tem como objetivo formalizar o recebimento do documento pelos colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas do Grupo JGB.

Ele representa também o entendimento e a concordância das partes em seguir as normas do código e aplicá-las em todas as suas atividades e interações nos seus ambientes de trabalho.

O Termo de Responsabilidade do Código de Ética e Conduta é uma ferramenta essencial para promover uma cultura organizacional baseada na ética, na integridade e no respeito mútuo, e para assegurar que os colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas pertinentes estejam alinhados com os valores do Grupo JGB.

2

Documentos Citados



POL-DIR-002 Política Anti Fraude e Anti Corrupção

PM-TI-001 Plano Mestre de Segurança da Informação



Código de Ética e Conduta



Inovação para proteção à vida

JGB Equipamento de Segurança S.A
Rua JGB, 113, RS 401, Km 23 • Lindos Ares
São Jerônimo • RS • Brasil • +55 55 3651.8888
comercial@jgb.com.br

www.jgb.com.br

  [jgbequipamentos](#)